DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 29 de setembro de 2025.

P O R T A R I A Nº. 178/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

Considerando que a senhora Luciana Aparecida Gonçalves de Oliveira – Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB - Auxiliar), irá atuar na unidade escolar EMEF Dr. José Servidoni, no 3º Ano A (período da manhã), para substituir a professora Rose Meire Catelani Maduro que se aposentou,

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos da Lei nº. 1377/2001, de 06 de março de 2001, a Senhora **LUCIANA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 371.449.338-76, RG nº 45.172.606-6 SSP/SP, aprovada em 35° lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024, para ocupar o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica.**

II – A presente contratação é por tempo determinado de 80 (oitenta) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 3º da Lei nº 1377/01, e se regerá pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 29 de setembro de 2025.

P O R T A R I A Nº. 179/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 01 de abril de 2025, com **RENATA DA SILVA LEAL DE PRINCE** nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 27/09/2025,

Considerando que a professora Renata da Silva Leal de Prince – Professor de Educação Básica II- Artes, com 12 (doze) aulas livres que não foram atribuídas para nenhum professor efetivo da rede, nas unidades escolares EMEF Dr. José Servidoni e CEMEB Prefeito Jardiel Loretto,

R E S O L V E:

I – Prorrogar, a partir de 28/09/2025, o Contrato de Trabalho celebrado em 01/04/2025, com **RENATA DA SILVA LEAL DE PRINCE**, Carteira de Trabalho nº. 76363, série: 00083-SP, CPF nº. 150.700.818-02, aprovada em 06º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024 para o emprego de **Professor de Educação Básica II- Artes.**

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 79 (setenta e nove) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 28/09/2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 29 de setembro de 2025.

P O R T A R I A Nº. 180/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 01 de abril de 2025, com **STEFANI DANIELA PEREZ RIBEIRO,** nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 27/09/2025,

Considerando que a professora Stefani Daniela Perez Ribeiro– Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB-Auxiliar), está na unidade escolar CEMEI Professora Elsa da Cruz Melo, no Maternal I- B (período da manhã), devido ao desmembramento do Maternal I- A pela quantidade de alunos ter excedido o previsto para 01 (um) professor de acordo com o Decreto nº 52/2017,

R E S O L V E:

I – Prorrogar, a partir de 28/09/2025, o Contrato de Trabalho celebrado em 01/04/2025, com **STEFANI DANIELA PEREZ RIBEIRO**, Carteira de Trabalho nº. 75429, série: 362-SP, CPF nº. 447.162.418-07, aprovada em 60º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024 para o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica.**

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 79 (setenta e nove) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 28/09/2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Braz Rodrigues

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 29 de setembro de 2025.

P O R T A R I A Nº. 181/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 02 de abril de 2025, com **DANILO SANTOS SOARES,** nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 28/09/2025,

Considerando que o professor Danilo Santos Soares – Professor de Educação Básica II- Matemática, está na unidade escolar EMEF Maria Ignês Menin Biffi, com 24 (vinte e quatro) aulas, substituindo o professor Leandro Henrique Damico Borsari que exonerou,

R E S O L V E:

I – Prorrogar, a partir de 29/09/2025, o Contrato de Trabalho celebrado em 02/04/2025, com **DANILO SANTOS SOARES**, Carteira de Trabalho nº. 0998239, série: 0020-SP, CPF nº. 033.450.625-50, aprovada em 01º lugar no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 01/2025 para o emprego de **Professor de Educação Básica II-Matemática.**

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 80 (oitenta) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 29 de setembro de 2025.

P O R T A R I A Nº. 182/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 02 de abril de 2025, com **ORDÁLIA APARECIDA DOS SANTOS,** nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 28/09/2025,

Considerando que a professora Ordália Aparecida dos Santos– Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB-Auxiliar), está na unidade escolar EMEF Dr. José Servidoni para atuar no 4º ano C, devido a exoneração da professora Ana Carolina Huffenbaecher,

R E S O L V E:

I – Prorrogar, a partir de 29/09/2025, o Contrato de Trabalho celebrado em 02/04/2025, com **ORDÁLIA APARECIDA DOS SANTOS**, Carteira de Trabalho nº. 36143, série: 00283-SP, CPF nº.034.793.686-54, aprovada em 61º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024 para o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica.**

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 80 (oitenta) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....